



TERMO DE ALTERAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Referente Processo Administrativo nº 1033/2023 - Processo Licitatório nº 671/2023 da Tomada de Preço nº 018/2023.

O Prefeito Municipal em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o despacho de adjudicação e despacho de homologação da Tomada de Preços nº 018/2023, para alteração de valores, adequando-os a tabela da Plataforma **TransfereGov**, (conforme demonstrativo nas planilhas em anexo), reduzindo os preços dos subitens abaixo relacionados:

- * Subitem 1.5.1 altera o valor unitário de R\$ 16,07 para R\$ 15,95 (Quinze Reais com Noventa e Cinco centavos).
- * Subitem 1.4.1 altera o valor unitário de R\$ 12,91 para R\$ 12,82 (Doze Reais com Oitenta e Dois centavos).
- * Subitem 1.3.1 altera o valor unitário de R\$ 20,50 para R\$ 20,25 (Vinte Reais com Vinte e Cinco centavos).
- * Subitem 1.2.3 altera o valor unitário de R\$ 14,93 para R\$ 14,76 (Quatorze Reais com Setenta e Seis centavos).
- * Subitem 1.3.3 altera o valor unitário de R\$ 15,36 para R\$ 14,93 (Quatorze Reais com Noventa e Três centavos).
- * Subitem 1.4.3 altera o valor unitário de R\$ 14,02 para R\$ 13,23 (Treze Reais com Vinte e Três centavos).
- * Subitem 1.5.5 altera o valor unitário de R\$ 10,65 para R\$ 10,63 (Dez Reais com Sessenta e três centavos).
- * Subitem 1.5.6 altera o valor unitário de R\$ 68,27 para R\$ 63,11 (Sessenta e Três Reais com Onze centavos).

Desta forma o valor inicial contratado de **R\$ 253.450,20** fica reduzido em **R\$ 586,69** (quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), ou seja, o valor contratado passa ser de **R\$ 252.863,51 (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos)**, tendo em vista a modificação no preço dos subitens citados acima, devido as variações de valores referentes as planilhas orçamentarias, conforme parecer da ASSJUR nº 097/2024 e solicitação do Setor de Planejamento através do memorando nº 111/2024.

São Vicente do Sul/RS, 09 de abril de 2024.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL